



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

RUA MAUÁ, 51 - SÃO PAULO - CEP 01028-900 - PABX 2627-8000



Gabinete do Secretário

**Procedimento:** SC/145267/2015

**Interessado:** Unidade de Formação Cultural

**Assunto:** Convocação Pública das Fábricas de Cultura Setores: A, B e Núcleo Luz

**CONSIDERANDO** o recurso administrativo interposto pela Organização Social “ÁGUAS – Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais”, com fundamento no artigo 26 da Resolução SC n° 111 de 25 de novembro de 2015 (folhas n.º 2.556/2.575);

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Funcionários da Pasta quanto aos apontamentos apresentados pela referida Organização Social, conforme o §1º do artigo 26 da Resolução SC n° 111 de 25 de novembro de 2015 (folhas n.º 2.578/2.590), a qual me valho como razão de decidir;

**DECIDO** conhecer do recurso, eis que tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento, considerando a manifestação apresentada pela Comissão de Funcionário da Pasta às folhas n.º 2.578 a n.º 2.590, mantendo-se integralmente a decisão de folhas n.º 2.522, afastando-se, diante dos elementos e das narrativas acostadas nestes autos até o momento, a necessidade de instauração de procedimento específico para apurar eventuais responsabilidades funcionais.

Publique-se.

GS, 18 de fevereiro de 2016.

**MARCELO MATTOS ARAÚJO**

Secretário de Cultura